



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-22PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA E ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2022
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/2022
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2022
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2022 - CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA-ME
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2022 - DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022 - MAIANA LIMA DE CASTRO-ME
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2022 - DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI



**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 026-22PE**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **17/06/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 943135. **OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para serviço de locação de sonorização, iluminação, estrutura e ornamentação de eventos de pequeno porte no município de Matina-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 03/06/2022 - Pregoeira.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 105/2022**, deflagrado do **Credenciamento n.º 002/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação da CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA-ME, CNPJ n.º 22.156.966/0001-55, que teve como objeto a prestação de serviços em consulta ambulatorial de Médico Especialista Urologista (com a realização de pequenas cirurgias), para atendimento das necessidades do Município de Matina - BA, no valor global de R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil seiscentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 13 de maio de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 106/2022**, deflagrado do **Credenciamento n.º 002/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação de DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ n.º 30.004.974/0001-04, que teve como objeto a prestação de serviços de Enfermagem para APOIO INSTITUCIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA: ativar espaços coletivos que propiciem a interação entre os sujeitos, reconhecendo as relações de poder, afeto e a circulação de saberes; construir objetivos comuns e a viabilização dos projetos pactuados por atores institucionais e sociais; atuar em processos de qualificação das ações institucionais; promover a ampliação da capacidade crítica dos grupos e a transformação das práticas em saúde, contribuindo para melhorar a qualidade da gestão no SUS, sempre à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias por semana, 08 (oito) horas diárias - SEDE, para atendimento das necessidades do Município de Matina – BA, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 19 de maio de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 108/2022**, deflagrado do **Credenciamento n.º 002/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação de MAIANA LIMA DE CASTRO-ME, inscrita no CNJ sob o 32.337.457/0001-82, que teve como objeto a prestação de serviços em consulta ambulatorial de Médico Especialista Pediatra, para atendimento das necessidades do Município de Matina – BA, no valor global de R\$16.000,00(dezesseis mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 20 de maio de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 25 Lei n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 109/2022**, deflagrado do **Credenciamento n.º 002/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação de DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ n.º 30.004.974/0001-04, que teve como objeto a prestação serviços de consulta com médico especialista anestesista (anestesia para pequenas cirurgias, cirurgias de médio e grande porte, eletivas e cirurgias de emergência), assim como, consulta ambulatorial com médico especialista em obstétrica (consultas ginecológicas), e também, médico especialista em cirurgia geral (pequenas cirurgias, cirurgias de médio e grande porte, eletivas e cirurgias de emergência), e ainda, cirurgia de cálculo renal por ureterolitotripsia, para atendimento das necessidades do Município de Matina - BA, no valor global de R\$ 106.500,00(cento e seis mil quinhentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 30 de maio de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato:** n.º 093/2022.**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.**Contratado:** CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.156.966/0001-55.**Objeto:** Prestação de serviços em consulta ambulatorial de Médico Especialista Urologista (com a realização de pequenas cirurgias), para atendimento das necessidades do Município de Matina - BA.**Valor Global:** R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil seiscentos reais).**Período:** 13 de maio a 31 de dezembro de 2022.**Base Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 57.600,00
		2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA-ME.

Matina – Estado da Bahia, 13 de maio de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: n.º 094/2022.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

Contratado: DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.004.974/0001-04.

Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem para APOIO INSTITUCIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA: ativar espaços coletivos que propiciem a interação entre os sujeitos, reconhecendo as relações de poder, afeto e a circulação de saberes; construir objetivos comuns e a viabilização dos projetos pactuados por atores institucionais e sociais; atuar em processos de qualificação das ações institucionais; promover a ampliação da capacidade crítica dos grupos e a transformação das práticas em saúde, contribuindo para melhorar a qualidade da gestão no SUS, sempre à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias por semana, 08 (oito) horas diárias – SEDE, para atendimento das necessidades do Município de Matina – BA.

Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Período: 19 de maio a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 20.000,00
		2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

Matina – Estado da Bahia, 19 de maio de 2022.

Valdemir Paulo Pereira
Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: n.º 097/2022.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

Contratado: MAIANA LIMA DE CASTRO-ME, inscrita no CNJ sob o 32.337.457/0001-82.

Objeto: Prestação de serviços em consulta ambulatorial de Médico Especialista Pediatria, para atendimento das necessidades do Município de Matina - BA.

Valor Global: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Período: 20 de maio a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 16.000,00
		2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ MAIANA LIMA DE CASTRO-ME.

Matina – Estado da Bahia, 20 de maio de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: n.º 098/2022.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

Contratado: DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.004.974/0001-04.

Objeto: Prestação serviços de consulta com médico especialista anestesista (anestesia para pequenas cirurgias, cirurgias de médio e grande porte, eletivas e cirurgias de emergência), assim como, consulta ambulatorial com médico especialista em obstétrica (consultas ginecológicas), e também, médico especialista em cirurgia geral (pequenas cirurgias, cirurgias de médio e grande porte, eletivas e cirurgias de emergência), e ainda, cirurgia de cálculo renal por ureterolitotripsia, para atendimento das necessidades do Município de Matina – BA.

Valor Global: R\$106.500,00(cento e seis mil quinhentos reais)

Período: 30 de maio a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 106.500,00
		2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

Matina – Estado da Bahia, 30 de maio de 2022.

Valdemir Paulo Pereira
Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7259-22F7-169D-D972-40DB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7259-22F7-169D-D972-40DB



Hash do Documento

811956eb43582f12e007ea90fb5f1b41e3b1f752c34bc66216e458e421b84444

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/06/2022 17:17 UTC-03:00